



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
União Pelo Progresso

Ofício Nº 019/2021

Piquet Carneiro-CE, 28 de Maio de 2021

DA: Câmara Municipal de Piquet Carneiro

AO: Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE

ASSUNTO: Encaminha - Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

De conformidade com o preceituado no Art. 7º da Instrução Normativa 003/2000, com redação alterada pela Instrução Normativa Nº 01/2007, e novamente alterada pelo Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02/2008, desse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e em consonância com o constante na Lei Complementar 101/2000, encaminhamos em formato eletrônico, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, relativo ao **1º (primeiro) Quadrimestre de 2021**, da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, e sua respectiva declaração de publicação, nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ).

No ensejo da oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Niclezio Bezerra Vieira
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
FORTALEZA-CE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
União Pelo Progresso

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, **TORNA PÚBLICO**, nesta data, mediante afixação na Secretaria da Câmara Municipal, no site: <http://www.camarapiquetcarneiro.ce.gov.br/transparencia> e em demais locais de amplo acesso público, o RGF – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, acompanhado dos demonstrativos de que tratam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar N° 101/2000, referente ao **1º (primeiro) Quadrimestre de 2021 (JAN/ABR)**.

Paço da Câmara de Piquet Carneiro, 28 de Maio de 2021.

Francisco Niclezio Bezerra Vieira
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
União Pelo Progresso

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 8º da Instrução Normativa do TCM Nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo e, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de **PIQUET CARNEIRO**, relativo ao **1º (primeiro) Quadrimestre do ano de 2021 (JAN/ABR)**, foi publicado em **28 de Maio de 2021**, contendo os elementos dispostos nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

Piquet Carneiro-CE, 28 de Maio de 2021.

Francisco Nielézio Bezerra Vieira
Presidente da Câmara

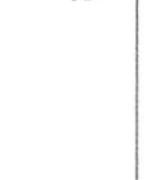
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	47.782.374,99
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	46.204.733,63
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	46.204.733,63

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.253.106,26	2,71%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	2.772.284,02	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	2.633.669,82	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	2.495.051,62	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:58


 FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 HABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 CONTADOR


 MARIA FLÁVIA PEREIRA MOTA
 SECRETARIA GERAL


 DANIELE MACHADO DE LIMA
 CONTROLE INTERNO

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIADAS (Últimos 12 Meses)												
	Liquidadas												
	Maí/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.639,46	111.486,96	102.639,46	103.537,79	105.826,12	102.639,46	115.202,91						
Pessoal Ativo	102.639,46	111.486,96	102.639,46	103.537,79	105.826,12	102.639,46	115.202,91						
Vencimentos, vantagens e outras Despesas Variáveis	84.826,00	93.673,50	84.826,00	85.724,33	88.012,66	84.826,00	93.673,50						
Obrigações Patronais	17.813,46	17.813,46	17.813,46	17.813,46	17.813,46	17.813,46	21.529,41						
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Aposentadorias, Reserva e Reajustes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Indenizações por Demissão e Incen- tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidades						TOTAL (d) - 12 Meses (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	103.037,79	106.659,22	85.801,00	109.070,88	104.565,21	1.253.106,26	0,00	
Pessoal Ativo	103.037,79	106.659,22	85.801,00	109.070,88	104.565,21	1.253.106,26	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	85.224,33	88.641,01	85.801,00	91.052,67	86.526,00	1.052.807,00	0,00	
Obrigações Patronais	17.813,46	18.018,21	0,00	18.018,21	18.039,21	200.299,26	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reto- pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decor- rentes de contratos de terceirizaçã Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Paráq. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen- tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuracã Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur- sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	103.037,79	106.659,22	85.801,00	109.070,88	104.565,21	1.253.106,26	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.792.374,99	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	1.577.641,36	-
(-) Transferência obrig. da União relativas as emendas de bancada (art.166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	46.204.733,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.253.106,26	2,71 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.772.284,02	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.633.669,82	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	2.495.055,62	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:32
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


 FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 HABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
 CONTADOR


 MARIA ELOTIDO PEREIRA MOTA
 SECRETARIA GERAL


 DANILLE MACHADO DE LIMA
 CONTROLE INTERNO